



LEI Nº 2.441
De 13 de março de 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de março de 1979, promulga e seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros) suplementar as dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 02 - Departamento Jurídico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.00 - Departamento Jurídico

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 5 3	Salário Família	15.000,00

ÓRGÃO - 06 - Departamento de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.00 - Diretoria

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 3	Obrigações Patronais	180.000,00
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 5 2	Pensionistas	300.000,00

ÓRGÃO - 07 - Deptº de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.07 - Diretoria Saúde e Promoção Social

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 5 3	Salário Família	5.000,00

ÓRGÃO - 08 - Deptº de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção de Obras Públicas

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 3	Obrigações Patronais	40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03 - Seção Vias Públicas e Pavimentação

(continua....)



M. A. J. J.

017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

R\$ 1.02

CÓDIGOS
3000
3200
3253

ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Salário Família

VALOR-CR\$

100.000,00

S O M A 640.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 02 - Departamento Jurídico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.00 - Departamento Jurídico

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV. ESPECIFICAÇÃO VALOR-CR\$

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03 07 ADMINISTRAÇÃO

03 07 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03 07 0212 002 Manutenção Atividades da
Unidade

15.000,00

ÓRGÃO - 06 - Departamento da Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.00 - Diretoria

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV. ESPECIFICAÇÃO VALOR-CR\$

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03 07 ADMINISTRAÇÃO

03 07 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03 07 0212 002 Manutenção Atividades da
Unidade

180.000,00

03 82 PREVIDÊNCIA

03 82 495 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATI-
VOS E PENSIONISTAS

03 82 4952 006 Encargos com Inativos e
Pensionistas

300.000,00

ÓRGÃO - 07 - Deptº de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.07 - Diretoria Saúde e Promoção Social

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV. ESPECIFICAÇÃO

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03 07 ADMINISTRAÇÃO

03 07 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03 07 0212 002 Manutenção Atividades da
Unidade

5.000,00

ÓRGÃO - 08 - Deptº de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção de Obras Públicas

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV. ESPECIFICAÇÃO

10 HABITAÇÃO E URBANISMO

10 58 URBANISMO

10 58 323 PLANEJAMENTO

10 58 3232 002 Manutenção Atividades da
Unidade

40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03 - Seção Vias Públicas e Pavimentação

FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV. ESPECIFICAÇÃO

16 TRANSPORTE

16 91 TRANSPORTE URBANO

16 91 575 VIAS URBANAS

16 91 5752 002 Manutenção Atividades da
Unidade

100.000,00

S O M A 640.000,00



018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU R\$ 1,03

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 05 - Departamento da FazendaUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.03 - Diretoria de Rendas Imobiliárias

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Gr\$</u>
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	PESSOAL	
3111	Pessoal Civil	100.000,00

ÓRGÃO - 08 - Deptº de Obras e Serviços PúblicosUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03 - Seção Vias Públicas e Pavimentação

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	PESSOAL	
3111	Pessoal Civil	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.06 - Seção Serviços Motorizados

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	PESSOAL	
3111	Pessoal Civil	240.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.07 - Seção de Limpeza Pública

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	PESSOAL	
3111	Pessoal Civil	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.08 - Seção de Parques e Jardins

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110	PESSOAL	
3111	Pessoal Civil	100.000,00

S O M A.....640.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAÓRGÃO - 05 - Departamento da FazendaUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.03 - Diretoria de Rendas Imobiliárias

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SLB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Gr\$</u>
03				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03	08			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03	08	030		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
03	08	0302	002	Manutenção Atividades da Unidade	100.000,00

ÓRGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos



Handwritten signature

019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl. 77

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03 - Seção de Vias Públicas e Circulação

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CRÉ</u>
16				TRANSPORTE	
16	91			TRANSPORTE URBANO	
16	91	575		VIAS URBANAS	
16	91	5752	002	Manutenção Atividades da Unidade	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.06 - Seção Serviços Motorizados

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
10				HABITAÇÃO E URBANISMO	
10	07			ADMINISTRAÇÃO	
10	07	021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10	07	0212	002	Manutenção Atividades da Unidade	240.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.07 - Seção de Limpeza Pública

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
10				HABITAÇÃO E URBANISMO	
10	60			SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA	
10	60	325		LIMPEZA PÚBLICA	
10	60	3252	002	Manutenção Atividades da Unidade	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.08 - Seção Parques e Jardins

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
10				HABITAÇÃO E URBANISMO	
10	60			SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA	
10	60	328		PARQUES E JARDINS	
10	60	3282	002	Manutenção Atividades da Unidade	100.000,00
S O M A.....					<u>640.000,00</u>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de março de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TUGGANO
-Diretor da Administração-

Registrada as fls. 77, 78, 79, e 80 do livro competente nº 14.-

Jlb/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 12/79
Processo 18/79